

PUBLICADO NO DOM

17 OUT. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/SEMAD Nº. 283/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA LICENÇA
PARA ACOMPANHAMENTO EM PESSOA DA
FAMÍLIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, usando da faculdade que lhe foi delegada, através do Decreto nº 301/2024,

Considerando o Parecer da Perícia Médica do Município, exarado às fls. 29, do Processo Administrativo nº. 21.631/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a servidora **ADRIANA BERTHOLINI DE BARROS**, ocupante em cargo de designação temporária de PC IV, na função de **REGENTE DE CLASSE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, por **15 (quinze) dias**, contados a partir do dia **09.08.2024**, nos termos do Decreto Municipal nº. 505/2023 e do Art. 97 e §§ da Lei nº 1278/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Guarapari.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **09.08.2024**.

CUMPRA – SE

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JACINTA MERQUETE COSTA

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos- SEMAD

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos- SEMAD